



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 037, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a solicitação protocolada pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde através do processo administrativo n.º **942/2023**;

RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR os servidores para compor o **GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA REDE CEGONHA (ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO MUNICÍPIO – PSF's, HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO)** com a seguinte composição:

- 1) **LUCIANA TIMBUIBA FELICIDADE** – Enfermeira e Coordenadora da Equipe.
Matrícula n.º: 11773
- 2) **MILANGELA RODRIGUES P. FIGUEIREDO** - Enfermeira e Coordenadora da Vigilância Epidemiológica no Município.
Matrícula n.º: 9982
- 3) **RAFAELA S. BARROS DOS REIS** - Enfermeira e Coordenadora da Atenção Primária em Saúde no Município.
Matrícula n.º: 12068
- 4) **CARLA FERREIRA C. BUFFON** – Cirurgiã Dentista e Coordenadora em Saúde Bucal no Município.
Matrícula n.º: 10782
- 5) **BRUNA CAETANO ALBUQUERQUE** - Enfermeira e Coordenadora da Enfermagem do Pronto Atendimento do Distrito de Braço do Rio.
Matrícula n.º: 10630
- 6) **PRISCILA DO ROZARIO RIOS** – Enfermeira – Coordenadora da Enfermagem do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição.
Matrícula n.º: 9663



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

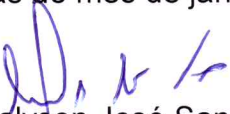
- 7) **ROBERTO VIEIRA LOPES** – Agente de Vigilância em Saúde e Coordenador de Transporte (Sec. Municipal de Saúde).
Matrícula n.º: 8631
- 8) **ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA** – Assistente Social e Coordenadora da Policlínica no Município.
Matrícula n.º: 9994
- 9) **TANIA MARIA DA S. SCHIMITBERGER** – Diretora do Hospital Municipal de Nossa Senhora da Conceição.
Matrícula n.º: 7393

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

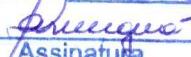
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º 163/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural PMCB</u>
Em <u>26/01/2023</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
 Assinatura